



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

terça-feira, 22 de dezembro de 2020

Ano VIII - Edição nº 01364 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8221FADC4C72C22E7D014DA9F6B4277B

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- EXTRATO DE DECISÃO DE REVOGAÇÃO - DISPENSA 015/2020
- RESOLUÇÕES Nº 007/2020 À 009/2020 - CMAS

Prefeitura Municipal de Uauá

Dispensa

EXTRATO DE DECISÃO DE REVOGAÇÃO

P.A. 0036/2020 – **DISPENSA** 015/2020 – **TEOR:** Tendo em vista os argumentos apresentados pela Secretaria Municipal de Educação, Lazer, Esporte e Juventude, e considerando principalmente o final de mandato que se aproxima, não sendo adequado deixar processos administrativos e contratos em aberto, ainda mais sem qualquer previsão de retorno das aulas na rede municipal de ensino, decido, por bem, com arrimo nos arts. 49, *caput*, 78, XII e 79, I da Lei Geral de Licitações, revogar o Processo Administrativo nº 0036/2020, vinculado à Dispensa de Licitação nº 015/2020, e por corolário lógico revogar e rescindir, unilateralmente, os Contratos de nºs 040 a 054/2020. Uauá/BA, 17 de dezembro de 2020. Lindomar de Abreu Dantas – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Uauá

Resolução



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ – BA
(Instituído pela Lei Municipal nº 574, de 15 de dezembro de 2016)


RESOLUÇÃO Nº 007/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 574 de 15 de dezembro de 2016, e conforme deliberações registradas em Ata da Reunião Ordinária, realizada em 18 de dezembro de 2020, RESOLVE:

Artigo 1º- APROVAR, o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira do Cofinanciamento Federal do Sistema Único da Assistência Social no Exercício de 2019, referente ao Plano de Ação exercício de 2019, que pactuou atendimento e acompanhamento na Proteção Social Básica (Serviço de Proteção Integral as Famílias – PAIF e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV); Proteção Social Especial de Média Complexidade (Serviço de Proteção Especializada as famílias e Indivíduos – PAEFI e Piso de Transição de Média Complexidade – Pessoa com Deficiência Idosas e suas Famílias). E Gestão do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD/ BF e Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD/SUAS.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Uauá – Bahia, 18 de dezembro de 2020.


João Bosco Gonçalves da Silva
Presidente do CMAS

Scanned by TapScanner

Prefeitura Municipal de Uauá



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ – BA
(Instituído pela Lei Municipal nº 574, de 15 de dezembro de 2016)

RESOLUÇÃO Nº 008/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 574 de 15 de dezembro de 2016, e conforme deliberações registradas em Ata da Reunião Ordinária, realizada em 18 de dezembro de 2020, RESOLVE:

Artigo 1º - APROVAR, Formulário Eletrônico do CENSO SUAS - 2020 dos seguintes órgãos e entidades:

1. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza (Gestão);
2. Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;
3. Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Carlos Alberto Guimarães;
4. Centro de Referência de Assistência Social – CRAS São Paulo;
5. Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS;
6. Centro de Convivência dos Idosos São Vicente de Paulo;
7. Centro-Dia e Similares Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Uauá;
8. Posto de Cadastramento do Cadastro Único;
9. Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Uauá – Bahia, 18 de dezembro de 2020.


João Boseo Gonçalves da Silva
Presidente do CMAS

Scanned by TapScanner

Prefeitura Municipal de Uauá



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ – BA
(Instituído pela Lei Municipal nº 574, de 15 de dezembro de 2016)

RESOLUÇÃO Nº 009/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 574 de 15 de dezembro de 2016, e conforme deliberações registradas em Ata da Reunião Ordinária, realizada em 18 de dezembro de 2020, RESOLVE:

Artigo 1º- APROVAR, Relatório Anual de Gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza do exercício de 2020.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Uauá – Bahia, 18 de dezembro de 2020.


João Bosco Gonçalves da Silva

Presidente do CMAS

